



P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

BOLETIM OFICIAL

Edição 1077 - Extra - Ano XXIV - 21 de janeiro de 2022

PREFEITURA DE
Peruíbe

 /prefeituradepeluiibe

 /prefeituradepeluiibe

 www.peruibe.sp.gov.br

AGENDAMENTO ABERTO PARA CRIANÇAS DE 9 A 11 ANOS

AGENDAMENTO DISPONÍVEL EM
VACINA.PERUIBE2.SP.GOV.BR

  /prefeituradepeluiibe



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

27/01 (quinta-feira) | Acompanhamento das Metas Fiscais 3º Quadrimestre/2021

28/01 (sexta-feira) | Ações e Serviços da Saúde 3º Quadrimestre/2021

Local: Câmara Municipal | 18h

www.peruibe.sp.gov.br

Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

FAZENDA

Valéria Leme Gama

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

OBRAS

José Santana Mendes

PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Edilson Almeida

CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE
Paulo Carlos de Oliveira Junior

PRESIDENTE
Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE
Rodrigo Silva Pereira

1º SECRETÁRIO
Gabriel dos Reis

2º SECRETÁRIO
Ivan Martins Colares

Vereadores

Adilson da Silva Oliveira
Antuni Pereira de Matos
Ingram de Souza Menezes
Abgair Aparecido da Silva
Maria do Socorro A. de Mendonça

Alexandre Tamer Junior
Bruno Chegade Pereira
Fabio Pandori Mariano
João Pedro de Lara
Sergio Roberto de Lara

Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

Telefones Úteis

AGÊNCIA DOS CORREIOS

3455-2090

AME

3451-1075

APAE

3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL

3453-1568

ACEP

3455-9595

AEAP

3455-2357

AEP

3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3453-4744

3455-3117

BIBLIOTECA / CULTURA

3454-1215

CADASTRO MOBILIÁRIO

3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL

3451-3000

CAPI

3456-1647

CASA DE REPOUSO N. Sra. APARECIDA

3456-2815

3456-3261

CASA DOS CONSELHOS

3453-7773

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3453-3898

CARTÓRIO ELEITORAL

3455-4033

CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES

3451-1074

CONSELHO TUTELAR

3455-3707

3453-6088

CONVÊNIO

3451-1125

COMUNICAÇÃO

3451-1070

CORPO DE BOMBEIROS (aquático)

193/ 3453-2729

CORPO DE BOMBEIROS (terrestre)

3453-2729

DEFESA SOCIAL

3455-2072

3455-2073

DELEGACIA DA MULHER

3455-7665

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3451-1067

ELEKTRO

0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA

3455-1917

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3451-1096

FÓRUM

3455-5400

GUARDA FLORESTAL (GUARAÚ)

3457-9244

MEIO AMBIENTE

3451-1066

OBRAS

3451-1091

OUVIDORIA

3451-1087

PAT/SINE

3453-4555

3454-2153

POLICIA AMBIENTAL

3453-7230

POLICIA MILITAR

190

PONTO DE TAXI PRAÇA MATRIZ

3455-2964

PONTO DE TAXI (UPA)

3455-4665

POSTO SEBRAE

3451-1085

PROCON

3451-1084

PRODEP

3455-2223

RECURSOS HUMANOS

3451-1180

REGIONAL DO CARAGUAVA

3455-2226

REGIONAL DO GUARAÚ

3451-1000

SABESP

3455-7772

SAMU

192

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3453-7800

SECRETARIA DE SAÚDE

3451-3044

SECRETARIA DE TURISMO/CIT

3455-9426

SINTRAPE

3455.7321

TIRO DE GUERRA

3451-1068

UPA

3451-1080/3454-2421

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3451-1065

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3455-8403

TELEFONISTA

3451-1000

DEPARTAMENTOS

ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE
Silvio Antonio Pereira Venancio

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EDUCAÇÃO
Cléia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAÚDE
Kaian Teixeira Volasco

AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
Juanita Trigo Nasser

ASSISTÊNCIA BÁSICA – SAÚDE
Kenia Rodrigues de Oliveira

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
David Veronezi

COMPRAS
Alberione Secundo Rolim

CONTABILIDADE E FINANÇAS
Neusa Marinho

CONSULTORIA JURÍDICA
Edenilson de Melo Chaves Silva

CULTURA
Cynthia Riggo

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Vasni Anunciada da Silva

DIVULGAÇÃO E MARKETING
Fabio Luiz Lacerda

EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Paula Gimenez

ESPORTES
Ricardo de Oliveira Barros

JORNALISMO
Willian Roque Matias

LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS
Wilson Teixeira Ferreira

MEIO AMBIENTE
Marcelo Mouro Campos

NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Vânia Deníse Brusasco Pini

NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE
Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA
Karen Cristina Gewehr

PLANEJAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Pavan Tavano

RECURSOS HUMANOS
Nayara Vercesi Marques de Aguiar

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Marcelo Prates

RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
José Fernandes Aparecido Zanelatto

RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Artur Renato Chaves Martins

TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Rodrigo Rogério Campos

TESOURARIA
Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência do Município (URM): **R\$ 133,73**

EXPEDIENTE

– Departamento de Divulgação e Marketing
– Departamento de Jornalismo

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, Chefe do Executivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Estado de São Paulo, com fulcro nos termos estabelecidos na Lei Municipal Nº 3.174 de 05 de agosto de 2011 e no item 7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Nº 08/2021 para contratação temporária de profissionais para os cargos de Arquiteto e Engenheiro Civil, **FAZ SABER** que, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e a conclusão dos trabalhos, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do referido Processo Seletivo Simplificado, conforme as publicações efetuadas no jornal "Boletim Oficial do Município" e divulgadas em caráter informativo no site www.peruibe.sp.gov.br.

Peruíbe, 21 de janeiro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 01/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 08/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 08/2021, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

COMPARECIMENTO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022:**CARGO - ENGENHEIRO CIVIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
1	FERNANDO JOSÉ GOMES	09h00
2	CHRISTIAN JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA	09h30
3	JOMAR APOLINÁRIO	10h00

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, utilizando obrigatoriamente máscara de proteção facial e munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3x4*;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP)*;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual ou Comprovante de Quitação Eleitoral*;
- PIS e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral, obtida no site <http://consulta.cadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante*;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade e DEMAIS REQUISITOS exigidos pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Caderneta de Vacinação atualizada do candidato, incluindo a vacinação contra o COVID-19;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação)*;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica*.

Observação: os candidatos que já foram servidores desta Prefeitura no respectivo cargo deverão apresentar somente os documentos marcados com * e demais documentos que tenham sofrido alteração desde a última admissão.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior completo em Engenharia Civil; Certidão de Registro Profissional e Anotações emitida pelo CREA; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	40H	R\$ 6.623,15

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0026/2022

NOMEIA COMISSÃO PARA COMPOR A CÂMARA DE GERENCIAMENTO DE PREÇOS.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam designados como membros integrantes da Câmara de Gerenciamento de Preços, os servidores públicos abaixo relacionados:

I Egleide Lopes Bernardes

II Jose Neto Fernandes

III Ronald André Caetano da Cunha

IV Ruy Carlos de Moura Junior

V Ismael Hosni Soilet de Lima

VI Carlos Alberto Costa

VII Helio Sussumu Abe

Art. 2º. A Câmara de Gerenciamento de Preços será presidida pelo servidor Ruy Carlos de Moura Junior.

Art. 3º. O mandato dos membros desta Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 4º. Os membros desta Comissão farão jus à previsão do artigo 76 da Lei Complementar 175/2011.

Art. 5º. Em caso de demissão de qualquer um dos membros integrantes da referida comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo-se proceder à imediata substituição.

Art. 6º. Esta Portaria tem validade a partir de 20 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 0112/2021, de 20 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0027/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar, RONI CARLOS ALVES FREITAS, ocupante do cargo de COORDENADOR, de provimento em comissão, nomeado(a) pela Portaria nº. 375 de 21 de julho de 2021.

Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0028/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Exonerar a pedido, RENATO TORIELLO, ocupante do cargo
de AGENTE ADMINISTRATIVO, de provimento em comissão,
nomeado(a) pela Portaria nº. 115 de 11 de fevereiro de 2010.

Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2022

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES
DA CONCORRÊNCIA 004/2021 NA MODALIDADE
TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA
CONSULTIVA PARA EXECUÇÃO DE AEROLEVANTAMENTO
REVISÃO CADASTRAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES
GEOREFERENCIADA

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Art. 1º Designar membros para a Comissão de avaliação dos
participantes da concorrência 004/2021 na modalidade técnica
e preço para contratação de serviços técnicos especializados na
área de engenharia consultiva para execução de aerolevanteamento
revisão cadastral e sistema de informações georreferenciada:

I - Secretaria Municipal de Planejamento:
A) Elias Abdala Neto
B) Mauricio Maranhão Sanches
C) Rodrigo Rogério Campos

II - Secretaria Municipal da Fazenda
A) Valeria Leme Gama
B) Artur Renato Chaves Martins

III - Procuradoria Geral do Município
A) Adelson Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Os membros da comissão não serão remunerados, sendo
consideradas as funções por eles realizadas de relevante interesse
público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL